



PORTARIA GP Nº 173/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.654/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora Sra. **LUCILVIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 066629, efetiva no cargo de **AGENTE PACS**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 11 de janeiro de 2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por
HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 16/01/2026.
HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404

Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025